



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 038 /2020

Excelentíssimos Srs. Vereadores da  
Câmara Municipal de Contagem / MG.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais, **Moção de Pesar** pela morte por envenenamento de cães que viviam em lar temporário.

Os cães que viviam em lar temporário, começaram a apresentar sinais de envenenamento, durante a transferência da antiga sede do lar para a nova sede em Contagem.

Trata-se de uma ação desumana, já que os animais foram covardemente mortos por ação criminosa, o que consiste em uma violação grave e cruel dos direitos dos animais, à vida, ao carinho e atenção.

Contagem, 16 de março de 2020.

DANIEL CARVALHO  
Vereador de Contagem

APROVADO EM  
17/03/20 PRESENTE